

RESOLUÇÃO Nº 008/2005-CEP

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 17/2/2005.

Altera carga horária do componente curricular Estágio Supervisionado do projeto pedagógico do curso de Direito.

Esmeralda Alves Moro,
Secretária.

Considerando o contido das fls. 647 a 652 do **processo nº 1.663/1991 – volume 2**; considerando o disposto nas Resoluções nºs 105/97-CEP, 013/2004-CEP e 104/2004-CEP; considerando o Parecer nº 007/2005 da Câmara de Graduação, Extensão e Educação Básica e Profissional,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a carga horária de disciplinas do componente curricular **Estágio Supervisionado** do projeto pedagógico do curso de graduação em Direito, a vigorar a partir do ano letivo de 2005, conforme segue:

Disciplinas	Carga Horária
Prática Processual Penal I (2625)	34 horas/aula
Prática Processual Penal II (2628)	68 horas/aula
Prática Processual Civil I (2624)	68 horas/aula
Prática Processual Civil II (2627)	68 horas/aula
Prática Processual Trabalhista (2629)	34 horas/aula

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2005.

Angelo Aparecido Priori

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/2/2005. (art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)